

- Pregoeira e Autoridade Competente:
Neli Lima Pereira, matrícula 1773

- Pregoeira e Autoridade Competente:
Adenylde Cavalcante Rocha Silva, matrícula 1761

- Pregoeira:
Rosalva Medeiros Aleluia de Barros, matrícula 1608

- Pregoeira:
Ilma Amaral Almeida, matrícula 849

- Equipe de Apoio:
Djalma Nestor Messias, matrícula 2615

- Equipe de Apoio:
Gerluce de Fátima Almeida Marques, matrícula 1628

- Equipe de Apoio:
Luci Gleide da Silva, matrícula 1668

- Membro técnico de Engenharia:
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, matrícula 3018.

- Membro Técnico de Contabilidade:
Cícero Azevedo Damasceno, matrícula 2923

Suplentes:

- Pregoeira e Autoridade Competente:
Neli Lima Pereira, matrícula 1773

- Pregoeira e Autoridade Competente:
Adenylde Cavalcante Rocha Silva, matrícula 1761

- Membro Técnico de Engenharia:
Josuely Cristainy da Silva Souza, matrícula 2932

- Membro Técnico de Contabilidade:
Edmário José Gomes dos Santos, matrícula 1613.

Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, Maceió/AL, em 28 de Janeiro de 2019.

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Engº HUMBERTO CARVALHO JUNIOR
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. VITOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice Presidente de Gestão Corporativa

Engº GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS –
CEPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – CEPAL

REGISTRO DA LICITAÇÃO:756765

OBJETO: O objeto deste edital é o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste Edital e seus anexos.– Exclusivo para ME/EPP.

Data e horário limite para acolhimento das propostas: 13/03/2019, às 09hs – horário de Brasília.

Data e horário da realização da sessão pública e disputa: 13/03/2019, às 10h:00min – horário de Brasília.

O Edital completo está disponível aos interessados no site www.imprensaoficialal.com.br e www.licitacoes-e.com.br, bem como no endereço Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes, CEP 57.052-000, Maceió – Alagoas.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2019.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Portaria: 107/2018
Pregoeiro

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 382/2019 – GABDP

ESTABELECE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CANDIDATOS À OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E MENCIONA: O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27.11.12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando, por fim, o disposto no Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas Nº 01/2017 – DETRAN/AL;

Considerando os processos administrativos nº 5101.18425/2018, 5101.16898/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação do credenciamento da Clínica Médica e Psicológica a seguir especificada, à realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da validade e mudança de categoria da carteira nacional de habilitação: I – Clínica Médica do Tráfego Ltda – Me (Climetraf), CNPJ 28.027.974/0001-88, localizada na Rua Dr. Jorge de Lima, 370, Trapiche da Barra, Maceió/AL.

II – Centro Viver de Psicologia Integrada Ltda (Clinitran), CNPJ 02.442.258/0001-73, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 545, Pajuçara, Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 21 de fevereiro de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 396/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018;

Considerando que na Portaria 741/2011-GDP, de 24 de outubro de 2011, publicada em DOE no dia 03 de novembro de 2011, foram estabelecidas as condições para credenciamento junto a este órgão, de empresas fabricantes de placas de identificação de veículos automotores;

Considerando que os credenciamentos devem ser renovados anualmente, atendidos os requisitos constantes no art. 58 da Portaria 741/2011-GDP; RESOLVE:

Art. 1º Convocar todas as empresas fabricantes de placas de identificação de veículos, credenciadas pelo DETRAN/AL, a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação, para abertura do processo de renovação do credenciamento conforme o art. 8º da portaria 741/2011-GDP.

Parágrafo Único. Possíveis inconformidades na documentação apresentada deverão ser sanadas impreterivelmente até o dia 31/03/2019.

Art. 2º Após análise e aprovação da documentação apresentada, será realizada vistoria técnica nas instalações físicas por comissão designada pelo Diretor-Presidente, conforme art. 9º da portaria 741/2011-GDP.

Art. 3º A partir de 15 de abril de 2019, salvo motivo justificado, as empresas fabricantes de placas de identificação veicular no Estado de Alagoas que estiverem em desacordo com as normas vigentes serão automaticamente descredenciadas.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 22 de fevereiro de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente